



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0012		
Ação	1.033	Ampliação do Cemitério Municipal	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos Não Vinculados	
FR	01	Municipal	
Total			150.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
150.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 23 de fevereiro de 2022.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 23 de fevereiro de 2022, e destina-se como segue:

Ação	1.033	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Elemento/FR	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados	
FR	01	Municipal	
Ampliação do Espaço Físico do Cemitério			

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

1 1



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal